



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 52 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 03/2017 da Comissão Eleitoral para a Comissão Estatuinte, **RESOLVE *ad referendum***:

Alterar para o dia 28/05/2017 o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes à eleição dos membros da Comissão Estatuinte da UFGD.

Liane Maria Calarge

Prof.^a Liane Maria Calarge